



DECLARAÇÃO

AUSÊNCIA DE CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

A **Prefeitura Municipal de Saboeiro - CE**, através da Procuradoria-Geral do Município, vem por meio desta declarar que **NÃO CONSTA** no Cadastro de Empresas Inidôneas (CEI) desta municipalidade no **ano de 2025** qualquer registro de licitantes ou empresas contratadas que tenham sofrido sanções no âmbito do Poder Executivo Municipal. Ressalta-se, ainda, que, até a presente data, não há processos administrativos em tramitação com objeto semelhante.

Esta declaração é fornecida para os devidos fins de informação e esclarecimento, garantindo a transparência e o compromisso da gestão pública com as normas e regulamentos estabelecidos.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

Saboeiro – Ceará, 28 de maio de 2026

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI

Procurador Geral

Portaria Nº 01/2025